unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 01/2011/ COLEGIADO UNA HCE

Aprova a inclusão da expressão *Outras Disciplinas* no rol de disciplinas optativas do Curso de Artes Visuais - Bacharelado.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do dia 23 de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da expressão *Outras Disciplinas*, no rol de disciplinas optativas da matriz curricular n°03, do Curso de Artes Visuais – Bacharelado.

Art. 2º - Entender-se-á por *Outras Disciplinas*, todas as disciplinas advindas de outros cursos de graduação da UNESC e de outros cursos de graduação de outras Instituições, cujo conteúdo tenha relação com os conteúdos do Curso de Artes Visuais – Bacharelado da UNESC.

Art. 3º - Caberá à coordenação do Curso de Artes Visuais, a análise dos conteúdos e a definição da carga horária das disciplinas para efetivação de aproveitamentos.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as demais disposições em contrário.

Criciúma, 23 de março de 2011.

PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO